

## POP nº 18 - Nova funcionalidade do Portal e-SAJ

### **Introdução: Perfis Credenciador e Atermador**

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em um processo de evolução dos serviços disponíveis no portal e-SAJ, passa a disponibilizar a atermadores a possibilidade de utilizar os sistemas de Peticionamento Eletrônico e de Consulta de Petições. Foi disponibilizado no portal os perfis Atermador e Credenciador (para análise e credenciamento de atermadores), conforme é apresentado nas seções seguintes.

**Frisa-se que os usuários dos perfis Atermador e Credenciador precisam possuir certificado digital válido para acesso e cadastro no portal e-SAJ.**

O Tribunal de Justiça habilitará o perfil Credenciador para Chefes de Secretaria e Chefes de Cartório. Os respectivos usuários devem observar os passos dos itens 1 e 2 para habilitação no portal e solicitação do perfil.

IMPORTANTE: como o portal e-SAJ está em constante evolução, é possível que algumas imagens abaixo não correspondam fielmente às páginas ilustradas, contudo, a essência da operação apresentada permanece inalterada.

### **1 – Cadastro e Habilitação de usuários no Portal e-SAJ: Credenciador e Atermador**

Para realizar o cadastro e habilitação de usuários no Portal e-SAJ o usuário deve acessar o link <http://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/open.do>. No menu “Consulta Processual” deve ser utilizada a opção “Identificar-se” que se encontra ao lado direito do cabeçalho (topo), conforme exibido na **Erro! Fonte de referência não encontrada..**

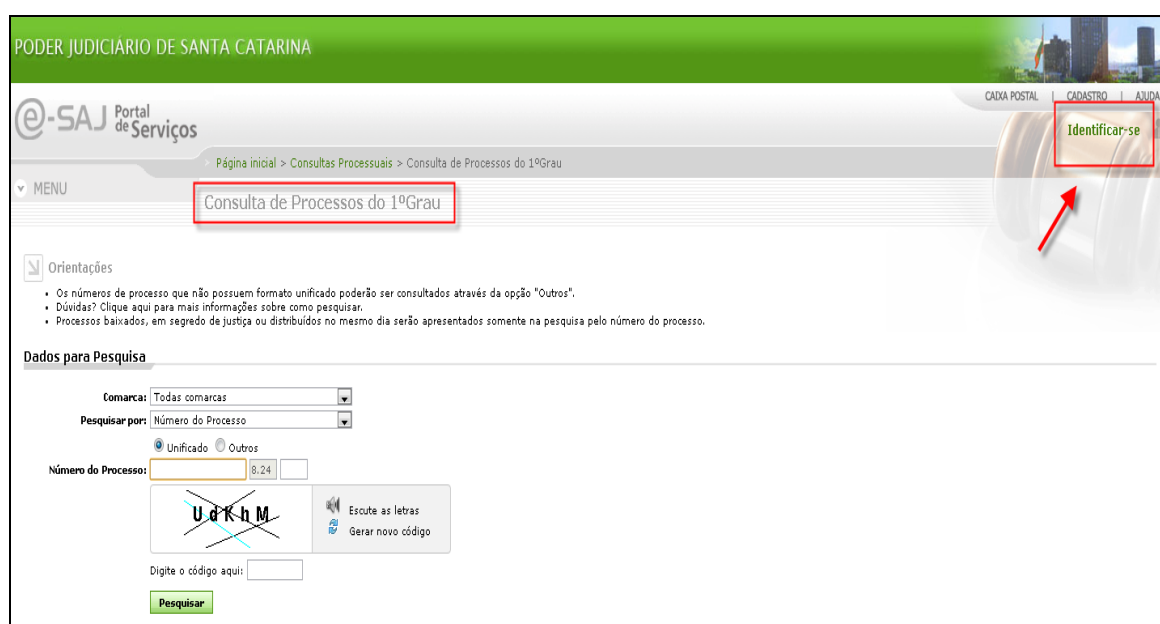


Figura 1 – Identificação

Ao clicar na opção “Identificar-se”, é exibido duas opções ao usuário:

- **Já estou habilitado:** utilizado por usuários que já possuem cadastro e senha de acesso ao Portal para utilizar os serviços disponíveis que necessitam de acesso restrito.

- **Não estou habilitado:** utilizado por usuários que não possuem cadastro e senha de acesso. Esses usuários devem efetuar o cadastro pela opção “Não estou habilitado” conforme **Erro! Fonte de referência não encontrada..** Após o preenchimento das informações o usuário deve clicar no botão “Enviar”. O sistema valida as informações, armazena os dados e envia para o usuário um *e-mail* com as informações para confirmação do seu cadastro no Portal. O usuário deve clicar no *link* enviado para criação de senha e para que seu cadastro seja confirmado.

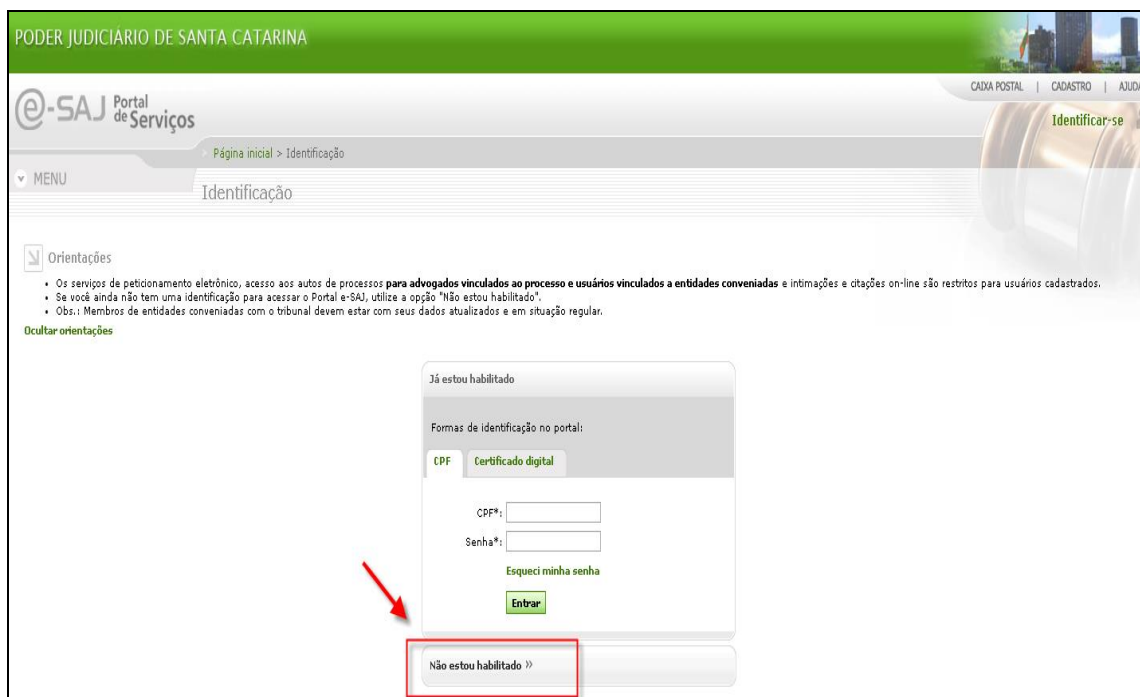


Figura 2 - Cadastro

## 2 – Perfil Credenciador

Após o cadastro e habilitação no portal e-SAJ, o Chefe de Secretaria e de Cartório devem solicitar ao Suporte do TJSC a inclusão do perfil Credenciador no seu cadastro. Encaminhar e-mail com os dados pessoais (**nome, CPF, matrícula e função**) para [sajsuporte@tjsc.jus.br](mailto:sajsuporte@tjsc.jus.br) solicitando a inclusão do respectivo perfil.

Para o perfil Credenciador será habilitado o menu “Gerenciamento de usuários” no portal. Ressalta-se que o usuário com perfil Credenciador precisa possuir certificado digital válido e sempre logar-se no portal e-SAJ com o **certificado digital**. Logar-se apenas pelo CPF o sistema habilita o menu “Gerenciamento de usuários” e a opção “Pesquisa de usuários”, mas NÃO habilita a opção “Credenciamento de usuários” (Figura 3), onde ocorre efetivamente o credenciamento dos usuários que solicitaram o perfil atermador.



Figura 3 - Credenciamento de usuários

No menu “Credenciamento de usuários” é possível consultar os usuários pelo nome, CPF, OAB ou período de cadastro. Ao clicar em “Consultar” aparecerá a lista de usuários aguardando credenciamento, bem como é possível consultar o nº. da portaria e demais dados do usuário clicando no botão “Consultar detalhes” . Para habilitar o usuário com o perfil “Atermador” selecionar o nome e clicar em “Credenciar” (Figura 4).

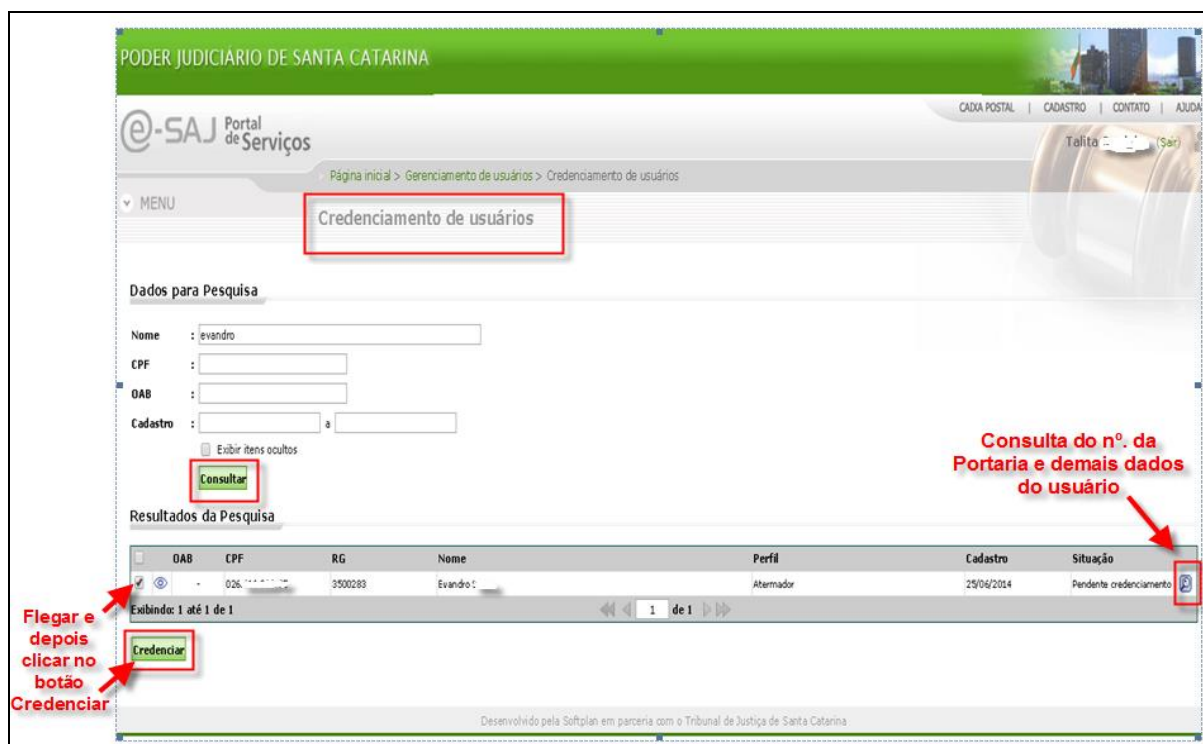


Figura 4 – Credenciamento

Após a confirmação do credenciamento o sistema também permite tornar irregular/inativo a situação do perfil Atermador, para tanto acessar o menu “Pesquisa de usuários”, pesquisar o nome e clicar no botão “Abre a edição do registro” (Figura 5). Será preciso preencher o campo motivo e há a opção de encaminhar e-mail avisando o usuário do descredenciamento. Ao tornar a situação do usuário como irregular/inativo o usuário

continuará cadastrado no Portal, porém não terá mais acesso as funcionalidades do perfil Atermador. Para tornar a situação regular novamente basta acessar os mesmos menus citados anteriormente.

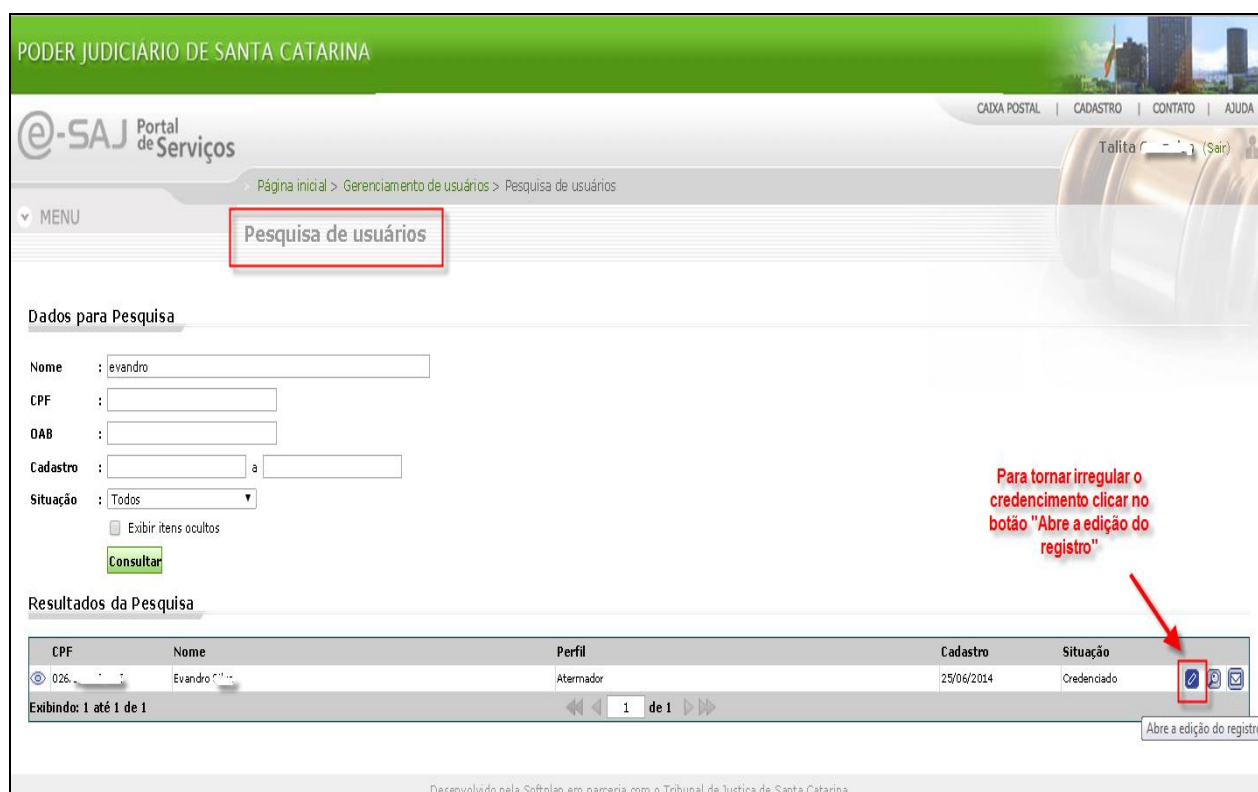


Figura 5 - Credenciamento irregular

**Nota:** Ao tornar o perfil do atermador irregular/inativo, o respectivo usuário não conseguirá fazer nova solicitação. Caberá ao perfil Credenciador tornar novamente o perfil regular/credenciado.

Pelo menu "Pesquisa de usuário" é possível efetuar a pesquisa pela situação do credenciamento: Pendente credenciamento, Credenciado, Irregular e Todos (Figura 6).

MENU

Pesquisa de usuários

Dados para Pesquisa

Nome : taciana

CPF :

OAB :

Cadastro :  a

Situação : 

- Todos
- Pendente credenciamento
- Credenciado
- Irregular

Figura 6 - Situação do credenciamento

O sistema também dispõe dos seguintes botões para consulta, configuração e alteração do cadastro (Figura 7):

Resultados da Pesquisa

CPF	Nome	Perfil	Cadastro	Situação	a b c
952.122.569-68	TACIANA CHARLINE MARTENDAL	Atermador	12/02/2014	Credenciado	

Exibindo: 1 até 1 de 1

Botão "Ocultar usuário"

Botões: a) "Abre a edição do registro", b) "Visualizar detalhes" e c) "Alterar e-mail"

Figura 7 - Botões do sistema

- **Ocultar o usuário:** Esta opção é apenas para ocultar os cadastros que o Tribunal deseja não exibir na aplicação. Serve para ocultar usuários que não necessitam serem mais exibidos na aplicação e assim não poluir a visualização da tela. Quando se clica no botão ocultar o usuário ficará cinza, mas após clicar em consultar novamente ficará oculto. Para aparecer os itens ocultos há a opção "Exibir itens ocultos", selecioná-la e clicar em consultar novamente para que os respectivos usuários sejam visualizados na tela.

- **Abre a edição do registro:** Permite alterar a situação do credenciamento do usuário para inativo ou novamente credenciado.

- **Visualizar detalhes:** Permite a visualização de informações pessoais do usuário e do nº. da Portaria de nomeação.

- **Alterar e-mail:** Permite a alteração do e-mail do usuário que solicitou o perfil atermador.

### 3 - Perfil Atermador

Caso o usuário esteja efetuando o cadastro no portal pela primeira vez e seguiu os passos especificados no item 1 - "Cadastro e Habilitação de usuários no Portal e-SAJ", após a criação de senha o sistema apresentará a página para seleção do perfil pretendido, conforme demonstrado na Figura 9. Porém, se o usuário já possuir cadastro no portal, o mesmo deve logar-se e acessar o menu "Cadastro", opção "Gerenciamento de Perfis" (Figura 8), para que o sistema habilite a página de seleção do perfil.

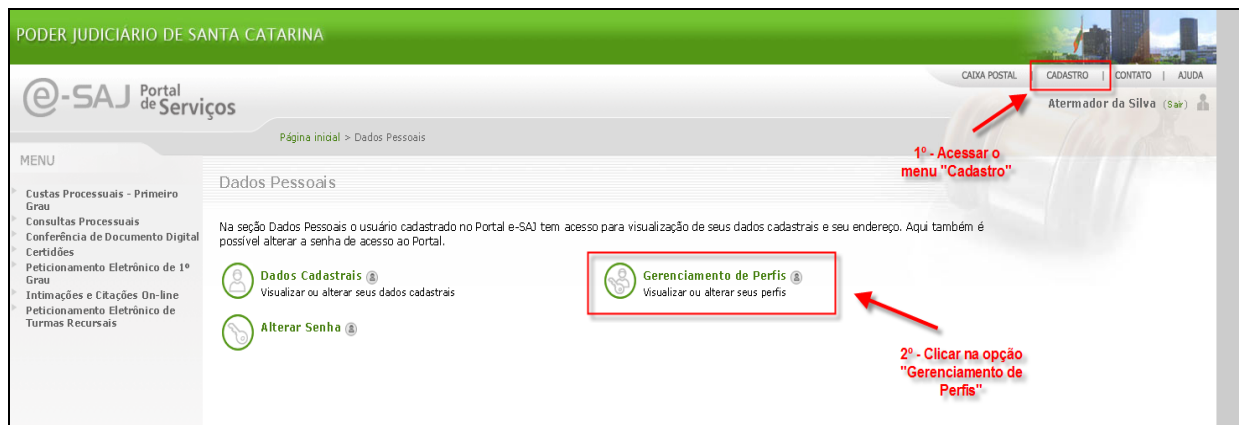


Figura 8 - Gerenciamento de Perfis

Para efetuar o cadastro o usuário deve selecionar o perfil atermador e obrigatoriamente preencher o número e a data da Portaria de nomeação.

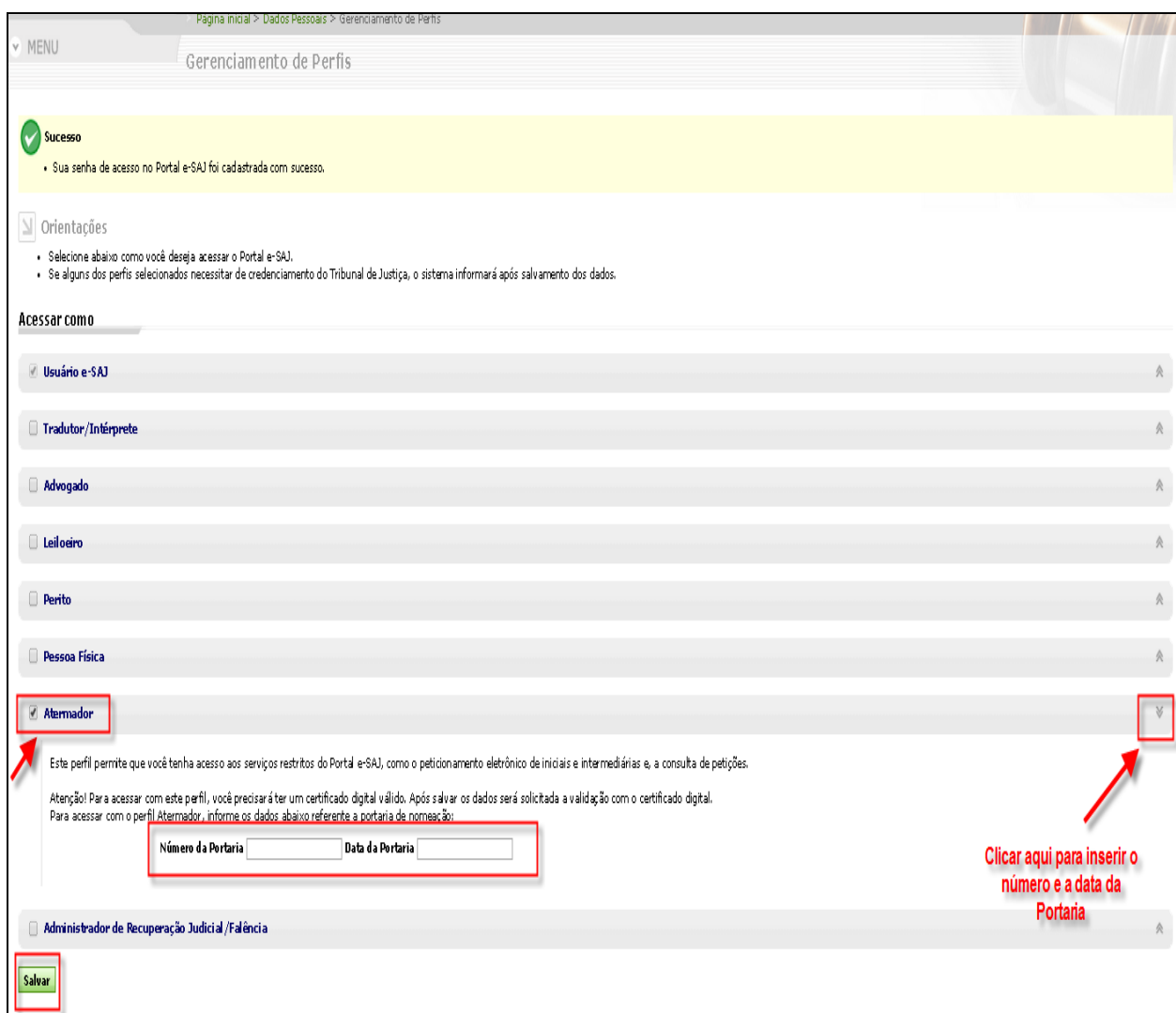


Figura 9 – Seleção do Perfil Atermador

Após clicar no botão “Salvar”, o sistema exibe a tela destacada na Figura 10 para que o usuário valide seu cadastro através de seu certificado digital. Ao clicar no botão “Validar”, o sistema verifica se os dados do certificado são válidos.



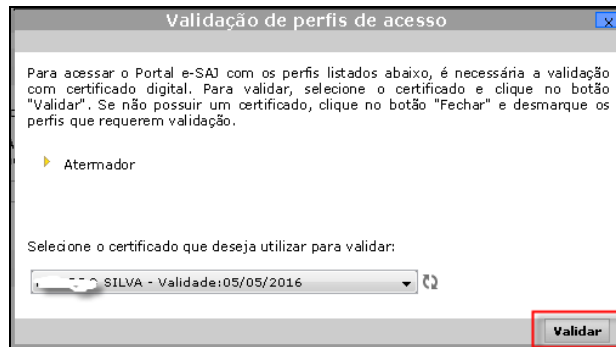


Figura 10 - Validação do perfil

### 3.1 – Autorizações do Perfil Atermador

Seguem abaixo as autorizações dos serviços que serão disponibilizados para o respectivo perfil:

- **Realizar cadastro:** poderão cadastrar-se no Portal, mas serão obrigados a validar o seu cadastro através de certificado digital. Também será necessário o credenciamento do perfil no Tribunal de Justiça. Durante a realização do cadastro, será obrigatório o preenchimento das seguintes informações adicionais do perfil: **número e data da portaria de nomeação.**
- **Peticionar iniciais:** poderão realizar petições iniciais para qualquer foro habilitado.
- **Peticionar intermediárias:** poderão realizar petições intermediárias para qualquer foro habilitado.
- **Consultar petições:** poderão consultar as petições iniciais e intermediárias protocoladas ou salvas por seu usuário.

O Portal e-SAJ dispõe de três serviços para o menu “Peticionamento Eletrônico de 1º grau” (Figura 11): Peticionamento inicial, Peticionamento intermediário e Consulta dos peticionamentos realizados.



Figura 11 - Peticionamento eletrônico

Para a realização de uma petição inicial ou intermediária é necessário o preenchimento de três telas: 1º) Cadastro dados básicos, 2º) Cadastro partes e/ou advogados e 3º) Anexar documentos. No final será necessário a validação com o certificado digital.

No menu “Consulta de peticionamento realizados” é possível acessar as petições protocoladas; em cadastramento (quando clica-se no botão “Salvar e continuar depois” durante as telas do peticionamento) e aguardando assinatura e envio (quando seleciona-se a opção “Aguardando assinatura e envio” e clica-se em “Salvar e continuar depois”, da tela “Anexar documentos” do peticionamento).

Quanto ao menu de “Consultas Processuais” do portal e-SAJ, opção “Consulta de Processos de 1º grau”, o perfil atermador (logado no portal), possui as seguintes permissões de acesso e visualização de processos e dependentes:

<b>PERFIL ATERMADOR</b>			
	<b>DADOS GERAIS DO PROCESSO</b>	<b>PASTA DIGITAL DO PROCESSO (*)</b>	<b>AUDIÊNCIAS GRAVADAS e IMPORTADAS NO PROCESSO</b>
<b>PROCESSO SEM SEGREDO DE JUSTIÇA</b>	Visualiza	Solicita senha para visualizar (com senha da parte visualiza)	Solicita senha para visualizar (com senha da parte visualiza)
<b>PROCESSO COM SEGREDO DE JUSTIÇA e PROCESSO COM SIGILO EXTERNO</b>	Solicita senha para visualizar	Após digitar a senha da parte para visualizar os dados gerais do processo visualiza a pasta digital sem digitar a senha novamente	Após digitar a senha da parte para visualizar os dados gerais do processo visualiza as audiências sem digitar a senha novamente

(\*) Pasta digital de forma geral, sempre respeitando as regras específicas de sigilo para documentos.

**É solicitada senha de acesso para o perfil atermador nas consultas do portal e-SAJ, pois o mesmo não está vinculado/cadastrado ao processo. O perfil atermador deve utilizar a senha da parte para visualizar o processo no portal e-SAJ.**